PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	CONCESSÃO DE AUXÍLIO DESLOCAMENTO PARA REPRESENTANTES DO CAU/PE NOS ASSENTOS DOS CONSELHOS DE CIDADES DA REGIÃO METROPOLITANA.

DELIBERAÇÃO Nº 018/2018 – COAFIN

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (COAFIN), reunida ordinariamente em sua 12ª Reunião, em Recife–PE, na Sede do CAU/PE, no dia 02 de abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem os art. 95do Regimento Interno aprovado por meio da Deliberação Plenária de nº 188 de 02 de outubro de 2017 e;

Considerando a necessidade de concessão de auxílio deslocamento, para os representantes do CAU/PE nos assentos das reuniões de Conselhos de Cidades da região Metropolitana do Recife;

Considerando a abrangência da Resolução de nº 47 de 09 maio de 2013 em estender a pessoas convidadas para representar o CAU/PE, o contido na referida resolução sobre deslocamentos a serviço do Conselho, conforme inciso I do paragrafo único do Art. 1º;

Considerado o valor do limite máximo a ser respeitado por cada CAU/UF na concessão do auxilio deslocamento, conforme Art. 10 da Resolução nº 45.

DELIBEROU:

1. Aprovar a concessão de auxílio deslocamento no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os representantes do CAU/PE nos assentos dos conselhos de cidades da região metropolitana do Recife.

2. Este valor será destinado por reunião a qual o representante venha a participar.

3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife-PE, 02 de abril de 2018.

_____

Henrique Marques Lins
Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças